



## RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

### Informações gerais da avaliação:

**Protocolo:** 201357783

**Código MEC:** 880230

**Código da Avaliação:** 107570

**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria Módulo:** Curso

**Status:** Finalizada

**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Regulação

### Nome/Sigla da IES:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - IFMS

### Endereço da IES:

55120 - Campus Corumbá - Rua Delamare, 1557 Dom Bosco. Corumbá - MS.  
CEP:79331-040

### Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

### Informações da comissão:

**Nº de Avaliadores :** 2

**Data de Formação:** 29/09/2014 16:56:37

**Período de Visita:** 05/11/2014 a 08/11/2014

**Situação:** Visita Concluída

### Avaliadores "ad-hoc":

Douglas Ferreira de Albuquerque (34931937420) -> coordenador(a) da comissão

Geraldo Nunes Silva (44592590600)

## CONTEXTUALIZAÇÃO

### Instituição:

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) é uma IES de natureza federal sem fins lucrativos, mantida pelo MEC, por meio do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, com sede e foro na cidade de Campo Grande, Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé, CEP 79021000, e contabiliza 07 (sete) Campi, instalados nas cidades de Aquidauana, Campo Grande, Coxim, Nova Andradina, Ponta Porã, Corumbá e Três Lagoas. A IFMS/Corumbá, está situado provisoriamente (Alvará de funcionamento provisório cadastro 00231900, N. 1345/2014, validade 31/12/2014, data de abertura 06/11/2013) na Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco, CEP 79331-040, Corumbá, MS, e com ato de autorização designado pelo Portaria N. 79, de 28 de Janeiro de 2011 (DOU).

O curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS funciona nas dependências do Campus (Resolução de criação N. 004, 20 de Maio de 2011). Atualmente, o espaço físico é insuficiente para as demandas reais do curso (secretaria e coordenação administrativa, sala para cada coordenação, salas de reuniões dos órgãos colegiados, salas para docentes, laboratórios de informática para uso das disciplinas e dos alunos para o acesso a internet, biblioteca, dentre outros). Entretanto, mesmo em um reduzido espaço, os trabalhos realizados pelo corpo docente, técnico-administrativo e gestão tem sido considerados bastantes satisfatórios pela comunidade discente. As salas de aulas são modestas mas regularmente confortáveis. A biblioteca abriga o acervo dos cursos do Campus, onde possui espaço reduzido (36 metros quadrado) e com modesto mobiliário culminando por não ser adequado para os alunos estudarem, o pouco número de computadores de consulta do acervo, a ausência de mesas e baias para estudo. A IES possui um anfiteatro para 120 pessoas com todos os acessórios multimídia. Contudo, está previsto a mudança para a sede definitiva (já em construção) do IFMS/Corumbá com área de 6000 (seis) mil metros quadrados para o ano de 2015 e previsão de início das aulas na nova sede para o primeiro semestre de 2016 o que será suficiente para abrigar não apenas os cursos mas os anseios da atual comunidade e aumentar a produção das atividades no momento conduzidas com zelo pelos que fazem o IFMS/Corumbá.

**Curso:**

A informática tem sido uma ferramenta essencial no processo de desenvolvimento de diversas atividades administrativas e operacionais e nesse contexto existe uma grande demanda social e econômica para a formação de profissionais dessa área com objetivo claro de atender as solicitações mais urgentes e necessárias da sociedade e do mercado de trabalho. A economia da região tem sido pautada majoritariamente pelo agronegócio e a dependência desse com sistemas de informação se mostra cada vez mais necessária. Empresas de grande porte, médio (e porque não pequenas) locais são alvo crescente de sistemas informatizados o que gera expectativas de melhor produção e não podem se furtar da necessidade de profissionais capacitados nessa área.

O estado de Mato Grosso do Sul é, ainda, essencialmente agropecuário e só recentemente deu início a sua industrialização. Empresas do setor industrial e comercial, e as empresas do setor de serviços por elas demandadas, necessitam intensamente do trabalho de profissionais e empresas de informática para garantir a eficiência e agilidade em seus processos administrativos, principalmente através do adequado manejo informatizado de seus sistemas de informação. Para essas empresas, a utilização das tecnologias de informação por meio da automação pode significar redução de custos, ganho de produtividade, e facilidade de relacionamento com clientes e fornecedores. A indústria no estado do Mato Grosso do Sul se desenvolve com rapidez, com isso, há necessidade de profissionais adequadamente treinados. As empresas se preocupam cada vez mais em obter vantagens competitivas sobre seus concorrentes e, uma das ferramentas para alcançar este objetivo é utilizar o que a tecnologia pode oferecer de mais moderno.

Nesse contexto histórico, o curso de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Resolução de criação N. 004, 20 de Maio de 2011), na modalidade presencial, tem se estabelecido como um novo elo entre sociedade, indústria e economia. O curso tem sua sede no endereço Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco, CEP 79331-040, Corumbá, MS. Teve seu início de funcionamento em 01 de agosto de 2011, autorizado através da Resolução 04/2011 de 20/05/2010. O curso é oferecido no período diurno e noturno com ingresso semestral com oferta de 80 vagas anuais (40 + 40). O curso tem uma duração de 3 (três) anos, com uma carga horária mínima total de 2560 horas.

O coordenador do curso é o prof. Roosevelt Fabiano Moraes da Silva, formado em Ciência da Computação, especialista em engenharia de sistemas, atua na IES em tempo integral desde fevereiro de 2011 e está na função de coordenador desde novembro/2012.

O NDE é formado por cinco docentes e um suplente, todos eles em tempo integral.

**SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO****Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão Avaliadora designada por ofício circular CGAICG/DAES/INEP/MEC, datado de 30/09/2014, para realização da avaliação nº 107570, Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso Superior de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, modalidade presencial, Protocolo 201357783 do IFMS Campus Corumbá, situada a Rua Delamare, 1557, Bairro Dom Bosco, CEP 79331-040, Corumbá, MS, constituída pelos Professores Douglas Ferreira de Albuquerque (Coordenador) e Geraldo Nunes Silva, realizou a visita de avaliação in loco e elaborou este relatório. Os procedimentos de análise foram verificados por esta comissão atendendo às normas e aos requisitos do instrumento de avaliação de cursos de graduação vinculados ao sistema e-MEC.

Foram consideradas as leituras preliminares dos documentos postados pela IES no sistema e-MEC, o que permitiu uma visão antecipada das questões relativas ao ambiente sócio-econômico no qual está instalada a IES e também para compreensão da necessidade de oferecimento do curso na região.

Durante a visita tivemos contato com os documentos apresentados pela IES (PDI, PPC, Relatórios de Auto-Avaliação, atas e demais relatórios), que serviram para confrontar com as informações postadas no e-MEC, sendo que a avaliação se pautou prioritariamente no registro dos dados inseridos no sistema.

A justificativa apresentada para o curso é procedente, tendo como suporte o PDI e PPC, além das entrevistas e visitas às instalações físicas da unidade. Todas as solicitações referentes ao espaço destinado às atividades da comissão e à disponibilização da documentação foram atendidas. Os trabalhos "in loco" foram finalizados com a Reunião de Encerramento, feita com os Dirigentes e o Coordenador do Curso, oportunidade em que agradecemos o acolhimento da IES e informamos o prazo de publicação desse relatório pelo INEP. Ressaltamos que, de modo geral, houve conformidade entre as informações postadas no e-MEC e as verificadas in loco.

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	DOCENTES	
			Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Carmem Silva Moretzsohn Rocha	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
EMERSON BRANDAO DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	39 Mês(es)
FABRICIA FERREIRA DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	34 Mês(es)
Georgia Angelica Velasquez Ferraz	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Laurentino Augusto Dantas	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
LUIZ SERGIO VELASQUES URQUIZA JUNIOR	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
Marcelo Kuchar Matte	Especialização	Integral	Estatutário	10 Mês(es)
RAFAEL VERAO FRANCOZO	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
RODRIGO ASSAD PEREIRA	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
ROOSEVELT FABIANO MORAES DA SILVA	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)
SANDRO MOURA SANTOS	Especialização	Integral	Estatutário	44 Mês(es)

### CATEGORIAS AVALIADAS

#### **Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	5
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	5
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	5
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	5
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	5
1.11. Apoio ao discente	5
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	5
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA.</b>	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA.</b>	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:NSA.</b>	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s))	5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1**

Os objetivos do curso estão suficientemente definidos, indicando os compromissos institucionais em relação ao ensino e ao perfil do egresso, que está suficientemente definido e mantém coerência com os objetivos do Curso ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS do IFMS Campus Corumbá (IFMS/Corumbá) com destaque para a formação de profissionais dotados de competências e habilidades às diferentes demandas, a exemplo de: a) reflexão crítica em relação a profissão e cidadania; b) atualização de conteúdos evolutivos das novas tendências tecnológicas exigidas pelo mercado de trabalho; c) recursos para o desenvolvimento tecnológico computacional que atenda as necessidades da sociedade. Nesse contexto, a concepção dos profissionais formados é de que sejam capazes de dominar os conteúdos tecnológicos, com visão humanística, espírito crítico e atitude empreendedora. Justifica-se, a oferta do curso face a: i) existência de mercado de trabalho; ii) demanda social; iii) constatação da clientela residual e iv) pelo potencial mercado para esse profissional. O número de vagas proposto corresponde plenamente à dimensão do corpo docente. Contudo, as atuais instalações físicas (de infraestrutura) do IFMS/Corumbá tem sido bastante limitada. Entretanto, a sede própria do IFMS/Corumbá está em fase de construção com previsão de entrega para meados de 2015. As atividades de ensino e metodologia definida para desenvolver as atividades do curso estão adequadamente comprometidas com a interdisciplinaridade, com a aplicação sistemática de conhecimentos técnicos para exercer adequadamente a profissão e com a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. O estágio curricular supervisionado, não é obrigatório, contudo é contemplado no PPC, estimulado e executado pelos alunos do mencionado curso do IFMS com objetivos de: i) promover a articulação do IFMS e facilitar a futura inserção do estudante mercado de trabalho e ii) propiciar a adaptação social e psicológica à futura atividade profissional do estudante.

Por outro lado, o IFMS/Corumbá contempla atividades complementares contabilizando carga horária mínima de 150 horas atendendo as diretrizes, normas e legislações nacionais que regem os Cursos de Graduação com intuito de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem e estimular a prática de estudos e vivências independentes, transversais, interdisciplinares e de contextualização/atualização social e profissional. O apoio ao discente é verificado em todas as etapas do curso sob distintas formas de assegurar o acesso e a permanência do estudante ao curso. Incluem neste aspecto o auxílio transporte, auxílio alimentação, apoio psico-pedagógico (realizado pelo NUGED) e acadêmico. Existem, também, editais para Iniciação Científica e atividades de extensão ambas com bolsas remuneradas. As reuniões da CPA foi instituída pela Portaria N. 1742, de 7 de Outubro de 2014 do IFMS/Corumbá com missão de apresentar relatório anual das atividades. O mandato dos membros docentes, técnico administrativo e da sociedade é de 2 (dois) anos podendo haver recondução por igual período. Já o mandato do membro discente é de 1 (um) ano sem recondução. No atual estágio, a atual CPA manteve apenas uma reunião. Contudo as considerações de avaliações da mesma tem sido levadas em conta pela coordenação do curso da IES cuja periodicidade de reuniões com a CPA se dá sempre que necessário. Percebe-se total empenhamento dos membros da CPA quanto a busca sistemática e constante de avaliação da qualidade dos cursos ofertados, desde a concepção e o planejamento do curso até o momento da entrada dos egressos no mercado de trabalho. A CPA se mostra empenhada nas observações levantadas e os resultados são divulgados através do site da IES. As tecnologias de informação e comunicação contribuem para o sucesso do projeto pedagógico do curso. Ao mesmo tempo, o NDE do curso tem realizado reuniões periódicas com atas registradas, com isso demonstrando atuação bastante ativa e representativa.

**Conceito da Dimensão 1**

4.5

**Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE 4

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso Presencial

2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) 3

2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais 5

2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância 5

2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para 5

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA pois o curso é tecnológico.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

**Justificativa para conceito NSA:**Curso tecnológico.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2**

Constatamos, durante a visita, que o corpo docente é jovem, e que um pouco mais de 40% tem mais de 3 anos de experiência no magistério superior. Quatorze docentes num total de 15 são contratados em regime de dedicação exclusiva e 53% do corpo docente tem titulação de mestre ou doutor. O coordenador, como a maioria do corpo docente do curso, é contratado em tempo integral, tem experiência de três anos no ensino superior e dois como coordenador. É política do IFMS que o coordenador tenha carga horária reduzida para no máximo 8 horas, para poder dedicar-se a coordenação do curso. O NDE é composto por 5 membros, todos com dedicação integral e pós-graduação *Stricto Sensu* e estão bastante empenhados na consolidação do Projeto Pedagógico do Curso.

De acordo com a documentação "in loco" verificamos que dois (2) docentes deixaram de fazer parte do corpo docente do curso, mas quatro (4) outros docente passaram a integrá-lo. São eles os professores Wanderson da Silva Batista, Cláudia Santos Fernandes, Leandro Passos e Lia Batista. Verificamos também que o professor Rafael Verão França, que constava no PPC como especialista, recebeu o título de mestre em 15 de agosto de 2014.

O colegiado de curso está institucionalizado e funcionando regularmente. Tem representação docente e discente, todos designados por Portaria do Diretor do Campus da IFMS de Corumbá e as reuniões são devidamente registradas em atas e assiantas pelos presentes.

**Conceito da Dimensão 2**

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

4.0

**Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.**

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	3
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	5
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	3
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso presencial.	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> Curso tenológico.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
<b>Justificativa para conceito NSA:</b> NSA.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

**Justificativa para conceito NSA:**NSA.

**CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3**

O curso funciona num prédio provisório no centro de Corumbá de forma que a infraestrutura de salas para professores e coordenação e de salas aulas não são muito boas. Mas um campus novo está sendo contruído com previsão de inauguração para o próximo ano e que, certamente, deverá resolver o problema de espaço.

A infraestrutura atual de gabinetes para os docentes em tempo integral não é boa, mas há uma sala grande com mesas e alguns computadores disponíveis para estes docentes.

Existe um espaço dedicado a coordenação dos cursos do IFMS/Corumbá e apoio secretarial adequados. O atendimento aos estudantes ou docentes é feito no gabinete do coordenador ou na sala de reuniões para atendimento, quando o assunto exigir maior descrição ou tempo.

Considerando a quantidades e número de alunos por turma, que são 40 por semestre, as salas de aulas são satisfatórias. As carteiras e lousas são adequadas e há projetores multimídias e lousas interativas disponíveis para uso dos professores. Todas as salas de aula possuem condicionadores de ar.

Durante a visita de avaliação "in loco" verificamos que a IFMS dispõe de 3 laboratórios com 46 máquinas no total, distribuídos em 2 laboratórios de informática e 1 de arquitetura de computadores, com 20, 15 e 11 máquinas respectivamente. O campus tem um "link" de internet de 10 MB dedicada ao ensino e pesquisa acadêmicas e um "link" de 6 MB para a parte administrativa. Existem técnicos em informática que são responsável pela manutenção das máquinas, instalação e atualização de softwares.

**Conceito da Dimensão 3**

**3.6**

**REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

**Critério de análise:**

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

**Critério de análise:**

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Computador e Sociedade com carga horária semestral de 40h/a e com atividades conduzidas plenamente.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

**Critério de análise:**

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O corpo docente tem parcela significativa de doutores e mestres na ordem superior a 53%; os demais sendo especialistas.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

**Critério de análise:**

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE tem contribuído de forma decisiva para a consolidação do perfil profissional do egresso, por meio do acompanhamento das ações e revisão de documentos do curso. É composto por pelo menos cinco docentes do curso efetivos atuando para a concepção, implantação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010).

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº 12/2006) Sim

**Critério de análise:**

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Nº10, 28/07/2006; Portaria Nº 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP Nº3,18/12/2002) Sim

**Critério de análise:**

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7. Sim

**Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.**

**Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Pedagogia)

**Critério de análise:**

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

**Tempo de integralização** Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

**Critério de análise:**

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Não

**Critério de análise:**

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

O IFSMS/Corumbá tem sede provisória em um prédio que não contempla as condições para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. Contudo, este aspecto tem sido contornado de forma suficiente para permitir acesso a essas.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. Nº 5.626/2005) Sim

**Critério de análise:**

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras é ofertada com carga horária de 40h/a.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. Nº 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

**Justificativa para conceito NSA:**O curso é presencial. NSA.

**Critério de análise:**

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa Nº 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC Nº 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

**Critério de análise:**

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações acadêmicas são disponibilizadas no site da instituição e também em formato impresso.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

**Critério de análise:**

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

As atividades complementares contemplam perfeitamente a política da educação ambiental de forma continuada e com participações em eventos realizados pela instituição.

**DISPOSIÇÕES LEGAIS**

De maneira geral, o Curso avaliado atende aos requisitos legais e normativos vigentes.

Os conteúdos curriculares são coerentes com as DCNs. O estágio supervisionado está previsto na matriz curricular.

O PPC prevê: a) a disciplina Libras como optativa no curso e b) o trabalho de conclusão de curso como obrigatório.

A carga horária prevista no curso está acima das exigências mínimas da legislação.

A IES NÃO apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção no prédio do campus atual. Mas um novo Campus está sendo construído com previsão de inauguração para meados de 2015 que deverá atender todas as normas vigentes de acessibilidade.

O NDE é composto por 5 membros, todos com dedicação integral e pós-graduação Stricto Sensu, indicados por portaria do Diretor do campus.

As atividades complementares contemplam perfeitamente a política da educação ambiental de forma continuada e com participações em eventos realizados pela instituição.

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das quatro dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão

**Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**

Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

**DIMENSÃO CONCEITO**

Dimensão 1: 4,5  
Dimensão 2: 3,8  
Dimensão 3: 3,6  
Dimensão 4: NAC

CONCEITO FINAL: 4.0

Apesar das dificuldades de infraestrutura enfrentadas atualmente pelos docentes, técnico-administrativos e discentes, o curso tem desenvolvido com bastante desenvoltura suas atividades e com propostas de um futuro bastante promissor em face ao empenho conduzido pela comunidade acadêmica como um todo.

Portanto, o Curso Superior de ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS modalidade presencial do IFMS/Corumbá apresenta perfil de Boa Qualidade.

**CONCEITO FINAL**

4
---